

PORTARIA Nº 729/PGR - DOU 25.11.2003, p. 29, seq. I

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; Considerando a criação de 38 novos cargos de Procurador Regional da República pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003;

Considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2001, de não serem considerados extintos os cargos de Procurador Regional da República transformados, excedentes do limite previsto no art. 269 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando a exoneração, por tomar posse em outro cargo público, do Doutor Luiz de Lima Stefanini, e a aposentadoria do Doutor João Francisco da Motta, ambos ocupantes de cargos de Procurador Regional da República transformados; e Considerando o que ficou decidido na Reunião do Procurador-Geral da República com os Procuradores-Chefes, realizada no dia 04 de novembro de 2003; resolve:

PORTARIA Nº- 729

1) Alocar nas Procuradorias Regionais da República as 38 vagas criadas por lei e as 2 vagas decorrentes de exoneração e aposentadoria de Membros, conforme discriminado abaixo:

UNIDADES DE LOTAÇÃO Nº DE CARGOS TO T A L	
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	2 + 1 (*)
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	6
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	17 + 1 (**)
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	8
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	5
Total:	40

(*vaga decorrente da aposentadoria do Dr. João Francisco da Motta)

(**vaga decorrente da exoneração do Dr. Luiz de Lima Stefanini)

2) A lotação nas Procuradorias Regionais da República passa a ser a seguinte:

UNIDADES DE LOTAÇÃO Nº DE CARGOS	
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	44
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	38
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	50
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	33
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	17
Total:	182

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIO LEMOS FONTELES